

PROCESSO Nº : 2016/41000/000005
UNIDADE GESTORA : 426600 – Fundo Tocantinense de Economia
Solidária - FTES
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 040/2016
SGD Nº 2016/09049/000735

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **129 e 130**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **27,41%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **94,02%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	282.056,71	-
Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0
TOTAL	300.000,00	282,056,71	94,02



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0225	300.000,00	282.056,71	94,02
TOTAL	300.000,00	282.056,71	94,02

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **28,66%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	1.028.526,00	199.741,11	19,42
Despesa de Capital	327.000,00	188.815,76	57,74
TOTAL	1.355.526,00	388.556,87	28,66

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	45.721,00	45.719,11	100
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	330.000,00	325.000,00	98,48
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	979.805,00	17.837,76	1,82
TOTAL	1.355.526,00	388.556,87	28,66

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **62,92%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 O considerável aumento das dotações iniciais justificou-se pela necessidade de execução dos convênios firmados com o Governo Federal, conforme fl. 60.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 282.056,71**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 79.777,16**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 343.145,77** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.556.203,39**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 388.556,87**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 30.300,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 65.441,21**, restando saldo de **R\$ 3.776.884,95** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 134 e 135.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 142, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '2' with a checkmark.]

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **23,40%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 339.029,77**, referente a restos a pagar não processados.

3.6.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados do exercício anterior, do qual foi liquidado **R\$ 61.325,21**, pago **R\$ 61.325,21** e cancelado **R\$ 652.124,04**, não restando saldo, justificado às fls. 295.

3.6.2.2 Não consta inscrição em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme fl. 132.

3.6.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 3.437.855,18**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 3.776.884,95**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 339.029,77**, conforme fl. 143.

3.7 Não há registro de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, bem como em processo de localização, pois os mesmos foram incorporados na Unidade Gestora da SETAS, conforme consta à fl. 298.

3.8 A conta contábil "Estoques" não apresenta saldo, conforme declaração do Setor de Almoxarifado à fl. 295 e 306.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 3.776.884,95**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 3.758,06**:

1 - **R\$ 3.758,06** na Conta Única do Tesouro Estadual;

b) aplicação financeira **R\$ 3.773.126,89**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.609.726,54**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 79.777,16** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 104.734,31**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 24.957,15**, conforme demonstrado às fls. 138 e 139.



3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 220.681,56 à fl. 147.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **12** (doze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES** no exercício em análise, conforme informado à **fl. 292.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 54 a 79**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS** com contribuição para o **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático 1022 - Mercado. Crédito e Trabalho.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade não conseguiu entregar nenhum serviço à sociedade, de um total de **03** (três), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 66 a 69.**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **5** (cinco) ações orçamentárias, sendo **4** (quatro) de natureza atividade e **1** (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um insignificante grau de eficiência com a não realização física de um total **5** (cinco) e financeira de **3** (três) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **70 a 75**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, conforme declaração fl. **308**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Patrícia Rodrigues do Amaral, Alfredo Branchina** e outros relacionados neste processo às fls. **07 a 10**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de março de 2016.


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Veralucia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 18/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

